



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. _____

EDITAL Nº 33/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 02/10, DE 17 DE
AGOSTO DE 2010.

Concede ao Sr. Salvador Leite (*Dozinho
Leite*), Placa de Prata e dá outras
providências.

Art. 1º A Câmara Municipal de Guararema concede ao Sr. Salvador
Leite (*Dozinho Leite*), Placa de Prata pelos relevantes serviços
prestados à comunidade, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do
artigo 114 do Regimento Interno.

Parágrafo único A outorga da Placa de Placa ao homenageado se fará
em Sessão Solene comemorativa ao aniversário de Guararema.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto
Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 17 DE AGOSTO DE 2010


DJALMA DE FARIA
PRESIDENTE

Autor: Vereador Djalma de Faria.